



PORTARIA COREN-PI N.º 246, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem;

CONSIDERANDO o memorando nº 153/2024 – Coren-PI/DGEP, solicitando uma fiscalização em Cabeceiras do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho**, Coren-PI nº 142.255-ENF, e o Enfermeiro Fiscal **Dr. Rômulo da Costa Campelo**, Coren-PI nº 567.262-ENF, para realizar a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem na Unidade de Saúde de Cabeceiras do Piauí, no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística AF 01 Fiscalização, os Enfermeiros Fiscais designados no artigo 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF